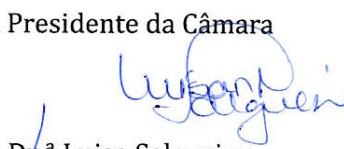


DESPACHO**DESIGNAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO**

Ao abrigo do disposto no artigo 35º, nº 2, alínea b) do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designo o Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha para servir de oficial público para lavrar todos os contratos nos termos da lei.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara


Dr.ª Luisa Salgueiro